

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa **AUTO POSTO FUHR LTDA**, nome fantasia **POSTO DO VILSON**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o N°: **02.310.840/0001-86**, situada na **BR 472 KM 115**, Boa Vista do Buricá, ATESTA para os devidos fins, que a empresa **GABRIEL ANDRES FLACH - EPP.**, com sede na rua ABC nº 260, Bairro Zwirtes, Boa Vista do Buricá, CEP 98918-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **24.693.328/0001-07**, é nossa fornecedora de pneus, câmaras e protetores, tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade e conduta comercial no prazo compreendido de Julho a dezembro de 2018, como abaixo relacionado:

Quant.	Descrição	Período	Marca	Modelo
15	Pneu 750x16 Agrícola	06 meses	MAGGION	MTF2
50	Pneu 175/70 R13	06 meses	DUNLOP	SP TOURING
10	Pneu 900x20 16 Lonas	06 meses	GOODYEAR	G-8
06	Pneu 12-16.5 10 Lonas	06 meses	SUPERGUIDER	SKS-1
35	Pneu 1400x24 16 Lonas	06 meses	MAGGION	LAVORATORE G2/L2
40	Pneu 175/70 R14	06 meses	DUNLOP	SP TOURING
25	Pneu 185/65 R14	06 meses	DUNLOP	SP TOURING
15	Pneu 185 R14 C	06 meses	FALKEN	R51
10	Pneu 205/70 R15	06 meses	LINGLONG	CROSSWIND ECO
32	Câmara de Ar 1000x20	06 meses	MAGGION	TR SC132 - PREMIUM
45	Câmara de Ar 1400x24	06 meses	MAGGION	TR 220A - KM-24
08	Câmara de Ar 12-16.5	06 meses	MAGGION	TR 15 - PA 15/16
08	Câmara de Ar 750x16	06 meses	MAGGION	TR SC95 - PREMIUM
15	Câmara de Ar 13/14	06 meses	MAGGION	TR 13 - RG-13/14
18	Protetor de Aro 20	06 meses	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 20
25	Protetor de Aro 24	06 meses	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 24
10	Protetor de Aro 16	06 meses	K-RUBBER	CARRETEIRO ARO 16

Boa Vista do Buricá/RS, 05 de fevereiro de 2019

TABELONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (51) 3538-1352
BEL. SINAL JOSÉ DAVID - TABELÃO



Reconheço Autêntica a firma de Henrique Klockner Fuhr que assina(m) por procuração de Auto Posto Fuhr Ltda. assinada na presença. Dou fé. 0693.01.160001.12570
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Boa Vista do Buricá-RS, 05 de fevereiro de 2019
Cleverson Fernando Schroeder Goettsens - Substituto do Tabelião
Emol: R\$ 4,90 + Selo digital R\$ 1,40

Serv. Notarial
B. V. Buricá - RS

Henrique Klockner Fuhr
CPF: 016.522.660-97

DAVID Services Notariais
CLEVERSON F. S. GOETTESENS
CPF: 0693.01.160001.12570
Estado de RS Autorizado

AUTO POSTO FUHR LTDA
02.310.840/0001-86
BR 472 - KM 122
98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63240904211906759849>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63240904211906759849-1
Data: 09/04/2021 08:51:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ19251-743N;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 10:15:17 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63240904211906759849-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b3583d917cc9d25af45814474c5498124c15a6d33e79ba7b9280a1f21494db138d5e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Empresa FÜHR & STROEHER LTDA, nome fantasia RODONAKE SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o Nº: 09.191.833/0001-51, situada na BR 472 KM 122 – Linha Caçador, Nº 185 – Interior de Boa Vista do Buricá, ATESTA para os devidos fins, que a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - EPP., com sede na rua ABC nº 260, Bairro Zwirtes, Boa Vista do Buricá, CEP 98918-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.693.328/0001-07, é nossa fornecedora de pneus, câmaras e protetores, tendo sempre cumprido fielmente os prazos contratados e normas estabelecidas, sempre com a melhor qualidade, presteza, responsabilidade e eficácia, não havendo nenhum fato que desabone a sua capacidade e conduta comercial no prazo compreendido de setembro a dezembro de 2018, como abaixo relacionado:

Quant.	Descrição	Período	Marca	Modelo
08	PNEU 195/75R16	04 Meses	JOYROAD	TRX5
04	PNEU 205/50R17	04 Meses	MASTERSTEEL	SUPER SOPRT
04	PNEU 205/70R15 8 LONAS	04 Meses	FALKEN	R51
12	PNEU 205/75R16 08 LONAS	04 Meses	LINGLONG	R666
08	PNEU 215/75R17.5	04 Meses	DAEWOO	DW317
04	PNEU 185R14 06 LONAS	04 Meses	FALKEN	R51
08	PNEU 7.50-16 12 LONAS	04 Meses	MAGGION	SUPER TRACTION
04	PNEU 265/75R16	04 Meses	DUNLOP	AT1
08	PNEU 10.00-20 16 LONAS	04 Meses	PIRELLI	RT59
06	PNEU 10.00R20	04 Meses	DUNLOP	SP 431
04	PNEU 8.3/8-24	04 Meses	TREADURA	R1
04	PNEU 9-17.5	04 Meses	GOODYEAR	G8
16	PNEU 14.00-24 16 LONAS	04 Meses	MAGGION	LAVORATORE G2/L2
04	PNEU 12.5/80-18 12LONAS	04 Meses	SUPERGUIDER	R4
04	PNEU 19.5-24 12 LONAS	04 Meses	FORERUNNER	R4
02	PNEU 17.5-25 16 LONAS	04 Meses	EVERGREAT	E3/L3
02	PNEU 20.5-25 20 LONAS	04 Meses	FORERUNNER	L3
20	CÂMARA DE AR 9.00-20	04 Meses	MAGNUM	V3.04-5
20	CÂMARA DE AR 10.00R20	04 Meses	MAGGION	TR464
04	CÂMARA DE AR 17.5-25	04 Meses	QBOM	TR220A
16	CÂMARA DE AR 14.00-24	04 Meses	QBOM	KM-24 / TR220A
08	CÂMARA DE AR 10.5/80-18	04 Meses	GULFAIR	TR15
04	CÂMARA DE AR 19.5-24	04 Meses	TORTUGA	TR220A
26	PROTETOR ARO 16	04 Meses	K-RUBBER	CARRETEIRO
20	PROTETOR ARO 20	04 Meses	K-RUBBER	CARRETEIRO

Boa Vista do Buricá/RS, 07 de fevereiro de 2019.

FÜHR & STROEHER LTDA
CNPJ: 09.191.833/0001-51
 Linha Caçador, 185
 98.918-000 - Boa Vista do Buricá - RS

Henrique Klockner Fuhr
 CPF: 016.922.660-97

TABELONATO DE NOTAS DE BOA VISTA DO BURICÁ
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 415 - Térreo - Boa Vista do Buricá - RS - Fone: (55) 3536-1352
 BEL. SINALVA JOSÉ DAVID - TABELIÃO

Reconheço Autenticar a firma de Henrique Klockner Fuhr que assina(m) por Fuhr & Stroehrer Ltda-EPP, assinada na presença. Dou fé 0693 01180000112538

EM TESTEMUNHO DA VERDADE
 Boa Vista do Buricá-RS, 08 de fevereiro de 2019.
 Cleverson Fernando Schroeder Goettems - Substituto do Tabelião
 Emol: R\$ 4,90 + Selo digital: R\$ 1,40

DAVID Serviços Notariais
CLEVERSON F. S. GOETTEMS
 CPF: 000.557.550-89
 Escrivão Autorizado

Srv. Notarial
 B.V. Buricá - RS
 98918-000

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/63240904214889080285>

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 63240904214889080285-1
Data: 09/04/2021 08:51:55
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ19252-BO4N;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em sexta-feira, 9 de abril de 2021 08:56:47 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a GABRIEL ANDRES FLACH - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/04/2021 10:16:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa GABRIEL ANDRES FLACH - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 63240904214889080285-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8732fee2f467a78556e60c8bfc6802b393b89a0632661c636ef0488e164b88158c37d7aa2b99601d67312a5e13c3517e5e15fb59326e7a9c3d6558ca74621683



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

